



PERGUNTAS FREQUENTES

A HÉRCULES POSSUI CINTO PARA PESSOAS COM MAIS DE 100 KG OU POSSO UTILIZAR O CINTO DA HÉRCULES PARA MEU FUNCIONÁRIO COM MAIS DE 100 KG?



SIM

Concluimos que os cinturões paraquedistas da Hércules pode ser utilizado para pessoas com mais de 100 KG. E o que precisamos levar em consideração as demais questões envolvidas para o trabalho em altura, como fator de queda e a liberação da medicina do trabalho do indivíduo que irá trabalhar utilizando o equipamento.

[\(Clique aqui para baixar a carta “Fator 100 KG”\)](#)



POSSO UTILIZAR O CINTO PARAQUEDISTA DA HÉRCULES COM O TALABARTE OU TRAVA-QUEDAS DE OUTRA MARCA OU VICE E VERSA?



NÃO

Para aquisição do CA junto ao Ministério do Trabalho, todos os equipamentos são enviados juntos para realização dos ensaios de certificação, uma determinada empresa somente irá enviar para aprovação os seus próprios equipamentos, por este motivo acaba sendo obrigatório o uso de equipamento do mesmo fabricante. Na consulta aos seus CAs junto ao Ministério do Trabalho, encontramos quais equipamentos estão relacionados e podem ser conjugados.

O TRAVA-QUEDAS POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)?



NÃO

Considerando a publicação da Portaria SIT nº 292, de 08/12/2011, que alterou o item I do Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06, NR-06, de forma a considerar equipamento de proteção individual contra quedas com diferença de nível somente o cinturão de segurança com dispositivo trava-quedas e/ou com talabarte, deixou-se de considerar como EPI, para fins de obtenção de Certificado de Aprovação – CA, o “dispositivo trava-quedas”. Ou seja, a partir dessa nova sistemática, o dispositivo trava-quedas deixa de ter CA.

Desta forma, somente o cinturão tem o Certificado de Aprovação, **porém os trava-quedas com CA continuam válidos para utilização.**

OS EQUIPAMENTOS PARA RETENÇÃO DE QUEDAS (TRAVA-QUEDAS, CINTURÃO PARAQUEDISTA E TALABARTE) DA HÉRCULES POSSUEM PRAZO DE VALIDADE?

✘ NÃO

Informamos que para os produtos de proteção contra quedas da marca Hércules, o prazo de validade é indeterminado, e deve ser seguido as recomendações do manual do equipamento, para determinação da sua obsolescência. Nossa recomendação é de não ultrapassar os cinco anos, após a data de fabricação do cinturões e talabartes.

[\(Clique aqui para baixar a carta "Validade de Equipamentos ou Check-list"\)](#)

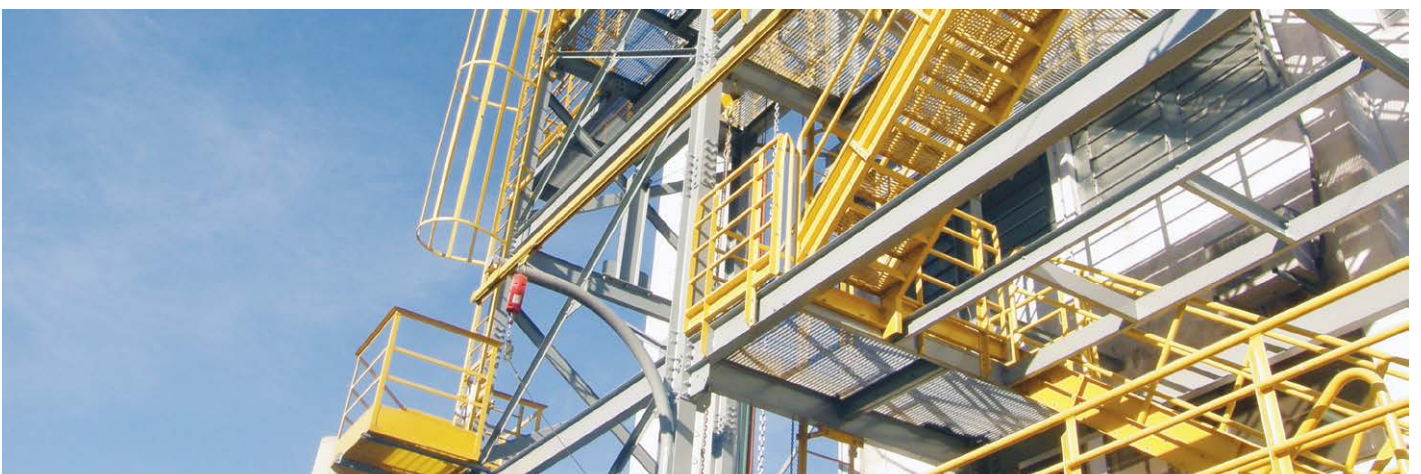
MEU CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) ESTA VENCIDO, POSSO USAR O EQUIPAMENTO?

✔ SIM

Sim, é de se ver que **a validade do CA vincula-se à comercialização** dos EPIs certificados, conforme entendimento expresso na Nota Técnica nº 146/2015/CGNOR/DSST/SIT/MTE 3. Sendo assim, para ser comercializado, o EPI deve possuir CA válido. O empregador/ consumidor deve consultar o Certificado de Aprovação (CA) na sua aquisição, para verificar a validade do equipamento tendo em vista que a NR-06 estabelece e é sua obrigação fornecer somente EPI certificado pelo MTE.

Item 17 da nota tecnica descreve:

Portanto o uso do EPI, comercializado durante a validade do CA, não fica proibido, visto que a época de sua aquisição, a certificação junto ao MTE era válida. Ou seja após a aquisição final do EPI com CA válido, o empregador deve se atentar **à validade do produto informado pelo fabricante, e não mais à validade do Certificado de Aprovação**. Dúvidas deve se consultar a Nota técnica 146 no site do MTE.





EXISTEM REGRAS DE HIGIENIZAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DE RETENÇÃO DE QUEDAS DA HÉRCULES?



SIM

Utilizar apenas água e sabão neutro (as substâncias químicas contidas nos produtos de limpeza ou removedores danificam o cadarço tornando o talabarte impróprio para o uso, não utilizar água de re uso).

Somente utilizar escova com cerdas macias para esfregar o cadarço do talabarte as cerdas rígidas podem desgastar o cadarço diminuindo sua resistência.

Não guardar úmido, secar à sombra, armazenar em locais limpos e secos, protegidos de choques mecânicos, intempéries, substâncias químicas e emissão de gases.

Nunca utilizar nenhum tipo de solvente ou ácidos para limpeza dos equipamentos.

MEU CINTURÃO PARAQUEDISTA SOFREU UMA QUEDA E SEU TALABARTE ROMPEU O ABS (ABSORVEDOR DE ENERGIA), POSSO UTILIZAR NOVAMENTE O CINTURÃO OU ENVIAR O MESMO PARA MANUTENÇÃO?



NÃO

Se um cinturão não passar na inspeção antes do uso ele deve ser removido. Como em qualquer outro equipamento para retenção de quedas, um cinturão deve ser retirado de uso imediatamente após uma queda. Siga as recomendações dos fabricantes para inspeção, uso e ajuste de cinturões. O único equipamento passível de manutenção é o trava-quedas retrátil.

O EQUIPAMENTO TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL DEVE SER ENVIADO ANUALMENTE PARA MANUTENÇÃO E RECERTIFICAÇÃO E QUEM PODE REALIZAR ESTE SERVIÇO?



Conforme determinado e descrito na NR-35.5.2.3 todo equipamento para retenção de queda do tipo trava-quadras retrátil é o único equipamento passível de manutenção após uma queda. Deverá ser feito uma inspeção pelo fabricante anualmente conforme ABNT 14628. No item 7.R da ABNT: Orientação de que o trava-quadras retrátil deve ser enviado para revisão pelo fabricante ou empresa por ele indicada. O período entre revisões não pode exceder 12 meses.

Desta forma, a utilização segura do equipamento independe do mesmo ter sofrido uma queda, e deve ser enviado anualmente para manutenção pelo fabricante que irá inspecionar todo o equipamento, realizar as devidas correções e devolver para o cliente com uma recertificação do trava-quadras.

A Hércules possui em sua sede um departamento de assistência técnica altamente qualificada pronto para atender a sua necessidade e realizar as devidas manutenções em seu trava-quadras retrátil, consulte-nos e tenha toda as informações pertinentes de como proceder para envio para a manutenção anual.

O QUE É FATOR DE QUEDA?

A relação entre a distância da queda e o comprimento da corda ou talabarte é chamado de fator de queda. O fator de queda foi criado com objetivo de calcular a força de impacto exercida pelo corpo do trabalhador no momento de uma queda.

Existe três fatores de quedas: FATOR DE QUEDA MENOR QUE 1 (Ancorado acima da cabeça), FATOR DE QUEDA 1 (na mesma altura da conexão no cinturão) e FATOR DE QUEDA 2 (abaixo da conexão do cinturão, próximo dos pés).

O QUE É ZONA LIVRE DE QUEDA?

A distância livre entre o ponto de ancoragem e o ponto de colisão mais provável. Para determinar a distância de queda necessária, some os fatores apropriados, isso resultará na distância exigida abaixo da superfície de trabalho.

NOTA: Entende-se como zona livre de queda, o somatório das seguintes variáveis: comprimento do talabarte mais seus conectores, mais a extensão do absorvedor de energia, mais a distância entre a fixação do cinturão ao pé do usuário (aproximadamente 1,5 m), mais a distância mínima de imobilização do usuário acima do solo (aproximadamente 1 m).



 **HÉRCULES**
by Ansell

Fone: 11 4391-6640
sac@ansell.com
www.hercules.com.br
www.ansellbrasil.com